

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Francisco de Assis Pires, EEMTI Dom		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Dom Francisco de Assis Pires, Inep/Censo Escolar nº 23149795, sediada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 110, bairro Centro, CEP 63340-000 – Ipaumirim-CE, na jurisdição da Crede 17 – Icó, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, aprova a mudança de endereço para Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, bairro Centro, CEP 63340-000 – Ipaumirim-CE, e dá outras providências.		
RELATORAS: Maria Luzia Alves Jesuíno e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 08583732/2023	PARECER Nº 669/2024	APROVADO EM: 16.10.2024

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Josué diretora da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Dom Francisco de Assis Pires no município de Ipaumirim Inep/Censo Escolar nº 23149795, por meio do processo 08583732/2023 solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio e a mudança de endereço da Rua Presidente Castelo Branco, nº 110 para Rua Vereador Higino Diniz, nº110

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº 110, bairro Centro, CEP 63340-000 – Ipaumirim-CE, na jurisdição da CREDE 17 – Icó.

Responde pela direção a professora Maria de Fátima Josué, licenciada em Letras com habilitação em língua vernácula e inglesa com especialização *lato sensu* em Gestão e Avaliação da Educação Pública, e pela secretaria escolar, Mariza Alves Moreira, Registro nº 5128.

O corpo docente desta instituição é constituído por um total de 36 professores, dentre os quais 28 correspondentes a 77,78% estão devidamente habilitados e oito, sem habilitação, perfazendo um total de 22,22% não habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 447/2021 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 669/2024

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R.	IDEB DA ESCOLA
268,97	260,56	1,00	4,4

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838 de 22 de dezembro de 2021 está assim expresso:

Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 669/2024

O art. 24 da Resolução 451/2014 determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Com base nestes resultados somos de parecer que seja concedido o credenciamento, a renovação de reconhecimento ensino médio e mudança o endereço da Rua Presidente Castelo Branco, nº 110 para Rua Vereador Higino Diniz, nº110 da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Dom Francisco de Assis Pires sediada no município Ipaumirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Icó – CREDE 17 até o dia 31 de dezembro de 2027.

A escola apresenta um Ideb de 4,4, acima da meta projetada de 4,0. Apesar do resultado positivo no indicador geral, uma análise mais detalhada dos dados de proficiência do Saeb e da distorção idade-série aponta desafios significativos no processo de ensino-aprendizagem.

Média de Proficiência em Língua Portuguesa: 268,47 pontos (Nível 2 – Básico)

- **Habilidades adquiridas:** A média de proficiência em Língua Portuguesa de 268,47 pontos coloca os alunos no nível 2, o que indica que possuem habilidades básicas de leitura e compreensão de textos simples, mas ainda encontram dificuldades em lidar com textos mais complexos e em produzir análises críticas.

- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, espera-se que os alunos sejam capazes de interpretar uma ampla gama de textos com profundidade, desenvolver a capacidade de análise crítica e produzir textos argumentativos com clareza e coesão. O desempenho atual indica uma lacuna entre o que foi aprendido e o que deveria ter sido adquirido.

- **Ações pedagógicas recomendadas:** Promover atividades que incentivem a leitura de textos mais densos, como literatura, artigos de opinião e reportagens investigativas. O uso de debates e rodas de conversa sobre temas atuais pode fomentar o pensamento crítico e a capacidade argumentativa dos estudantes. Simulados regulares com foco em interpretação textual e produção escrita também são recomendados.

Média de Proficiência em Matemática: 258,4 pontos (Nível 2 - Insuficiente)

- **Habilidades adquiridas:** A média em Matemática de 258,4 pontos também se enquadra no nível 2, o que significa que os alunos apresentam um conhecimento insuficiente dos conteúdos matemáticos esperados para o Ensino

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 669/2024

Médio, especialmente na resolução de problemas e aplicação de conceitos fundamentais.

- **Competências esperadas:** Ao final do Ensino Médio, os estudantes deveriam demonstrar habilidades mais avançadas em raciocínio lógico, resolução de problemas envolvendo álgebra, geometria e análise de dados. O nível insuficiente reflete uma lacuna significativa na compreensão de conceitos matemáticos essenciais.

- **Ações pedagógicas recomendadas:** Intensificar o reforço em Matemática, com foco em exercícios práticos e resolução de problemas cotidianos que envolvam raciocínio lógico e cálculo. A utilização de metodologias ativas, como jogos educacionais, plataformas adaptativas e projetos interdisciplinares, pode facilitar a compreensão dos conceitos. É importante também realizar avaliações diagnósticas frequentes para acompanhar o progresso dos alunos e ajustar o ensino de forma personalizada.

Distorção Idade-Série

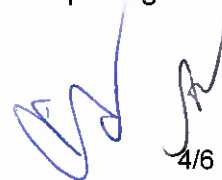
A distorção idade-série é um dos indicadores mais críticos da escola, com uma taxa de 37,7%, o que significa que 38 em cada 100 alunos estão dois anos ou mais atrasados em relação à sua série. Este dado é particularmente elevado no 1º ano do Ensino Médio, com 45,9% dos alunos em atraso.

- **Ações recomendadas:** A escola precisa implementar imediatamente programas de recuperação e aceleração de aprendizagem para reduzir a distorção idade-série, especialmente focando nos alunos do 1º ano, que estão em maior atraso. A oferta de aulas de reforço, tutoria personalizada e estratégias de ensino diferenciadas (como o ensino híbrido e a personalização do currículo) pode ajudar a regularizar o fluxo escolar.

Taxas de Rendimento Escolar

As taxas de aprovação (100%) e abandono (0%) indicam que a escola está conseguindo manter os alunos no sistema educacional e promover sua progressão escolar. No entanto, é essencial que a qualidade da aprovação seja acompanhada por um desenvolvimento real das habilidades dos alunos, especialmente considerando os resultados médios no Saeb e no ENEM.

- **Ações recomendadas:** Manter o acompanhamento contínuo dos alunos durante o ano letivo, promovendo avaliações formativas e ações de intervenção pedagógica imediatas para evitar a aprovação sem a devida aquisição de competências. As práticas de *feedback* constante e a integração de atividades extracurriculares que reforcem o aprendizado também são importantes para garantir a retenção do conteúdo.



4/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 669/2024

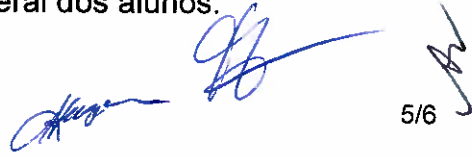
Resultados do ENEM

A média geral do ENEM foi de 464 pontos, com 75% dos alunos participando do exame. As áreas de maior destaque foram **Linguagens e Códigos** (484 pontos) e **Matemática** (470 pontos), enquanto **Ciências da Natureza** teve o desempenho mais baixo, com 436 pontos.

- **Linguagens e Códigos (484 pts):** O desempenho em Linguagens é positivo, mas há espaço para desenvolver uma compreensão mais profunda de textos e melhorar a produção textual.
- **Ciências Humanas (465 pts) e Ciências da Natureza (436 pts):** As notas mostram uma necessidade de reforço nas áreas de Ciências da Natureza, onde o resultado foi o mais baixo, sugerindo dificuldade na compreensão de fenômenos científicos e sua aplicação prática.
- **Matemática (470 pts):** Apesar de uma média razoável, o desempenho em Matemática no Enem ainda pode ser melhorado, especialmente considerando a proficiência insuficiente indicada pelo Saeb.
- **Redação (507 pts):** O resultado na Redação é bastante positivo, indicando que os alunos conseguem estruturar bem suas ideias e desenvolver argumentos com clareza.

Recomendações Pedagógicas

1. **Foco na Recuperação da Distorção Idade-Série:** Implementar um programa robusto de aceleração e reforço escolar para os alunos com atraso escolar, com acompanhamento pedagógico individualizado e a utilização de metodologias adaptativas para atender às necessidades de cada estudante.
2. **Fortalecimento das Áreas de Ciências da Natureza e Matemática:** Promover mais atividades experimentais em Ciências da Natureza, como aulas de laboratório, para incentivar a compreensão dos conceitos científicos. Em Matemática, investir em práticas de resolução de problemas complexos e atividades interdisciplinares que conectem a Matemática a situações reais.
3. **Incentivo à Leitura e Produção Textual:** Continuar aprimorando o ensino de Linguagens e Redação, com ênfase em práticas de leitura crítica e interpretação de textos complexos. Estimular a escrita de diferentes gêneros textuais, além de realizar simulados de redação com temas diversificados para fortalecer ainda mais o desempenho.
4. **Apoio ao Desempenho no Enem:** Expandir o preparo específico para o Enem, com simulados regulares e oficinas que abordem técnicas de estudo e resolução de questões. O reforço nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, em particular, pode contribuir para elevar a média geral dos alunos.



5/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 669/2024

5. Formação Continuada dos Professores: Oferecer capacitações contínuas para os docentes, especialmente no uso de tecnologias educacionais e metodologias ativas de ensino, que favoreçam o engajamento e o desenvolvimento crítico dos alunos. Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que possam ser implementadas em sala de aula.

6. Apoio Socioemocional: Para garantir a permanência e o sucesso escolar, oferecer suporte psicossocial aos alunos, com orientação vocacional e acompanhamento psicológico, especialmente para aqueles com risco de evasão e distorção idade-série. Um ambiente escolar acolhedor pode fazer a diferença no desempenho e na motivação dos estudantes.

Com a aplicação das recomendações acima, a escola poderá não apenas consolidar o avanço nos indicadores educacionais, como também garantir que seus alunos desenvolvam as competências esperadas ao final do Ensino Médio. A redução da distorção idade-série, o fortalecimento das áreas de baixo desempenho e o contínuo desenvolvimento das habilidades em Linguagens, Matemática e Redação são ações centrais para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

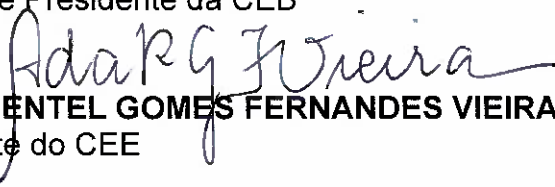
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE